

O IMPARCIAL

15 DE ABRIL
DE 1861



O Imparcial.

JORNAL POLITICO, LITERARIO & NOTICIOSO.

Provincia da Paraíba do Norte, sabbado 15 de Abril de 1861.

ADVERTENCIA.

O IMPARCIAL publica-se duas vezes por semana na typographia do José Rodrigues da Costa na rua Direita n.º 6. Número avulso 100 rs. Anuncios e mais publicações dos Srs. assignantes 40 rs. por cada linha impressa, e dos que não o forem 80 rs.

A redacção só se responsabilisa pelos seus escritos, e os de mais papéis devem vir legalizados.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS.

CAPITAL.

POR ANNO	98000
POR SEMESTRE	48500
POR TRIMESTRE	28250

INTERIOR.

POR ANNO	108000
POR SEMESTRE	58000
POR TRIMESTRE	28300

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Para Pernambuco, Olinda e Goiânia, todas as segundas e sextas feiras ao meio dia. Para Mamanguape, Independência, Bananeiras, Areia e Alagoa Nova, nos dias 5, 15 e 25 de cada mês ao meio dia. Para Pilar, Ingá, Campina Grande, Cabaceiras, S. João, Patos, Pombal, Catolé do Rocha; Piancó e Souza, nos dias 10, 20 e último de cada mês ao meio dia.

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVÍNCIA.

RELATÓRIO

apresentado pelo Honr. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes ao Honr. e Exm. Sr. Barão de Mamanguape, 1º Vice-Presidente, na occasião de entregar-lhe a Administração d'esta Província.

(Continuação do numero antecedente.)

Fui obrigado, á vista de factos documentados que chegarão ao meu conhecimento, e depois de ouvir os respectivos Juizes de Direito, á suspender sucessivamente o 1.º, 2.º e 3.º suplentes do Juiz Municipal de Cabaceiras, e o 1.º suplente do de Patos, ordenando que fossem todos responsabilizados. Um d'esses suplentes de Cabaceiras já foi pronunciado pelo Dr. Juiz de Direito interino de S. João, como V. Exc. verá dos documentos e papeis que lhe hão de ser presentes.

Tendo vagado a Promotoria da Capital, removi para ella a seu pedido o bacharel Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, que ainda não chegou de Souza, onde se achava exercendo cargo idêntico. Para essa comarca removi o Promotor de S. João, que não podia convenientemente continuar a servir na Comarca, sendo proximo parente do Dr. Juiz de Direito interino e do suplente do Juiz Municipal, que exercia esse cargo.

Para S. João nomeei o bacharel Claudino Francisco de Aranjo Guarita.

Tratava também de remover ou dar outro destino ao promotor de Bananeiras que, pelas mesmas razões que dictarão o acto relativo ao ex-promotor de S. João, não pôde convenientemente continuar a servir ali, apesar do bom conceito que formou de um e outro d'esses funcionários.

No eclesiástico, comprehende a Província trinta e duas freguesias, tendo sido criada e desmembrada da de Piancó pela lei n.º 5 de 11 de Julho do anno passado a última, de Nossa Senhora da Conceição da Misericordia, a qual foi canonicamente provida em Outubro do anno passado, recalhando a nomeação interina no Padre Francisco das Chagas Souza.

São collados os Parochos de vinte e duas Freguesias, sendo encomendados os das Freguesias da Taquara, Jacóca, Bahia da Traição, Pedra Lavrada, Cabaceiras, Teixeira, Cajazeiras, S. José de Piranhas, Santa Luzia e Misericordia. Nas Freguesias de Mamanguape, Areia e Campina ha Vigários interinos, que, nos impedimentos dos collados, exercem as funções parochiais.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Plácio.

Das participações recebidas consta terem-se cometido no anno próximo findo de 1860, 96 crimes. Tomando os quatro últimos annos e incluindo o passado teremos á seguinte demonstração:

Crimes.	1857	1858	1859	1860
Aborto	1			
Ameaças		3		
Contra a liberdade individual	1			4
Contra o livre exercício dos direitos políticos			1	
Damños				2
Estupros	4			
Ferimentos e offensas phisicas	60	32	35	31
Tentativas do mesmo crime				2
Fugas de presos	11	9	7	13
Tentativas do mesmo crime		2		4
Eurtos		1		4
Homicídios	22	27	23	28
Tentativas de homicídio	6	2	4	3
Infanticidio				
Moeda falsa		2		

Resistencias	2	1	5
Raptos	1	2	
Tentativas de rapto		2	2
Roubos	2	2	8
Tentativas de roubo	2	1	
Tiradas de presos			2

Dividem-se os crimes pelos diversos termos da maectria seguinte:

Capital	16
Mamanguape	4
Areia	4
Alagoa Nova	2
Independência	13
Bananeiras	4
Cuité	2
Pilar	10
Ingá	8
Campina Grande	4
S. João	9
Cabaceiras	2
Pombal	3
Catolé do Rocha	4
Souza	7
Piancó	4
Total	96

A incerteza dos dados obtidos acerca de um dos crimes mais communs e de mais difícil repressão na Província, o de furto de cavallos, é causa de não figurar na demonstração actua o numero respectivo, que alias é de elevado algarismo.

O Decreto n.º 1.690 do 1.º de Setembro do anno passado, relativo aos processos por esses crimes, ainda não produziu todos os seus efeitos, que só mais tarde irão sendo conhecidos.

No correr do anno passado funcionou o tribunal do jury nos diferentes termos da Província, tomando conhecimento de 198 processos com 262 réos, dos quais 234 homens 8 mulheres, á saber:

Termos.	Número de sessões.	Número de réos.
Capital	2	26
Mamanguape	2	22
Pilar	2	48
Ingá	2	11
Campina Grande	2	27
Bananeiras	1	8
Independência	1	11
Cuité	1	2
Areia	2	40
Alagoa Nova	2	21
S. João	1	9
Pombal	2	8
Catolé do Rocha	2	4
Patos	2	8
Souza	2	13
Piancó	1	8

No termo de Cabaceiras abriu se a primeira sessão e encerrou-se sem

O Imparcial.

haver julgamento, porque o único reo que tinha de ser julgado não pôde comparecer no Tribunal por doente.

Os reos julgados, dos quais alguns por mais de um crime, foram:

Por ferimentos	111
Por homicídio	57
Por uso de armas defensas	38
Por furto	28
Por ameaças	19
Por tirada e fuga de presos	14
Por crime de roubo	11
Por danos	8
Por estupro	2
Contra a liberdade individual	2
Por crime de rapto	1
Por poligamia	1
Por estelionato	1
	293

Desses julgamentos resultaram 123 condenações e 139 absolvições.

Os crimes de responsabilidade e os especiais, de que trata o decreto de 2 de julho de 1850; cometidos na Província, e julgados no Juiz de Direito no ano de 1860, sobem á 25 em 15 processos (mappas ns. 10 e 11.).

Os de infração de posturas municipais e os policiais julgados fora do júri foram 41 em 11 processos.

Foram capturados, no ano de 1860, 329 criminosos, numero que, comparado com os dos outros anos, demonstra a actividade e vigilância que empregou a autoridade, observação que pôde também ser feita em relação aos julgamentos.

O numero de prisões efectuadas nos ultimos seis annos é o seguinte:

Delictos	Número de sessões.					
	1855	1856	1857	1858	1859	1860
Homicídio	207	63	83	59	66	82
Tentativa de homicídio	11	11	16	3
Ferimentos e offensas physicas	20	36	52	54	61	73
Injúrias verbais	10
Ameaças	2	1
Furto	23	14	12	30	45	41
Roubo	8	7	15	40	11	10
Uso de armas defensas	21	9
Desobediencia	6	1
Contra a liberdade individual	5	1	5	6	1
Responsabilidade	2
Fuga de presos	16	4	16	3	8	29
Estupro	6	4
Perjurio	1
Resistência	8
Estelionato	8
Tentativa de roubo	2
Banca rota	1	1
Polidamia	1	1
Danmo	10	1	1
Ajuntamento ilícito	1	1	1
Aborto	1	1	1
Módea falsa	1	1	1
Falsidade	1	1	1
Rapto	1	1	1
Calumnia	12	4	4
Crimes não declarados	34	58	44
Deserção	25	20	30	24	30	41
Total	315	191	285	229	289	329

Entre os capturados contam-se 14 criminosos pertencentes á outras Províncias.

A polícia se acha confiada ao intelligent e activo chefe Dr. Manoel José da Silva Neiva. Apesar das interrupções á que os seus sofrimentos physicos o tem obrigado no seu exercicio; são patentes e importantes os resultados por elle obtidos.

O mappa n. 15 indica o pessoal da secretaria da repartição, o qual o respectivo chefe julga diminuto, parecendo-lhe indispensável a criação de um lugar de archivista, cujo serventuario seja especial & exclusivamente encarregado da conservação das capturas muito importantes. Infelizmente tanto o capitão Anselmo como o capitão Villas Boas seguem para os corpos que foram destinados em Pernambuco e na Bahia, sendo necessário substitui-los convenientemente. No seu gabinete encontrará V. Exa. a relação dos criminosos á que me referi, a qual me foi remetida pelo delegado da polícia de Piancó, quo confessava ser ainda defectiva.

Tendo sido exonerado o oficial servindo do secretario da referida repartição, e constando-me que por decreto de 1º de Janeiro ultimo forá nomeado em substituição o cidadão Thomas do Aquino Mindello, nomeci-o interinamente para esse cargo, em cujo exercicio se acha.

O Imparcial.

Do mappa n. 14 se consegue qual o serviço que se tem feito nessa repartição.

Refere-se o mappa n. 7 á divisão policial da Província e pessoal respectivo.

No seu estado completo deve esse pessoal compreender:

- 19 Delegados
- 114 Suplentes.
- 52 Subdelegados.
- 312 Suplentes dos mesmos.

497 Total.

Durante a minha administração (17 de Abril de 1860 á 17 de Março de 1861) foram nomeados:

- 13 Delegados.
- 20 Suplentes dos mesmos.
- 22 Subdelegados.
- 26 Suplentes d'estes.

81 Total.

Muitas dessas nomeações tiveram lugar para preenchimento de vagas. No mesmo espaço de tempo foram exonerados:

- 14 Delegados.
- 9 Suplentes de delegados.
- 19 Subdelegados.
- 15 Suplentes de subdelegados.

57 Total.

Tiveram elas lugares pelos seguintes motivos: apedido.

- 6 Delegados
- 3 Suplentes dos mesmos
- 11 Subdelegados
- 5 suplentes d'estes.

25 Total.

Por conveniencia do serviço:

- 7 Delegados.
- 4 Suplentes dos mesmos.
- 4 Subdelegados.
- 6 Suplentes de subdelegados.

21 Total.

Entre os delegados e subdelegados exonerados sete eram oficiais militares que tiveram de recolher aos seus corpos, e por isso dispensados das comissões.

Por incompatibilidade:

- 1 Delegado
- 2 Suplentes de delegado
- 2 Subdelegados
- 2 Suplentes dos mesmos

7 Total.

Por mudança de residencia para outro distrito:

- 2 Subdelegados
- 2 Suplentes dos mesmos

4 Total.

Existem por preencher as vagas para os seguintes lugares:

- 3 Delegacias
- 2 Suplencias de delegado
- 4 Subdelegacias
- 55 Suplencias de subdelegado

82 Total.

A expedição de cento e tantas praças enviadas pelo meu antecessor não produziu os bons resultados quo se aguardavão; e achando-se entretanto muito atropelado o serviço na capital, fiz recolher a força, cujas praças chegariam em maior estado, não tendo sido conservadas no de disciplina e moralização que deviam ter guardado.

Como porém não convinha abandonar os termos de Piancó, Souza e Patos aos facinoras quo impunemente porcorrião, com especialidade o primeiro, onde só pronunciados em crimes de morte consta existirem 154, não contando os que não tem sido processados, ordenei que seguisse para aquelles lugares um destacamento de 56 praças, quo ainda lá se acha, commandado pelo capitão José Anselmo Rodrigues, auxiliado pelo capitão Augusto Lopes Villas Boas & Alleses Joaquim Alves da Cunha, os quais todos tem prestado relevantes serviços e conseguido capturas muito importantes.

Infelizmente tanto o capitão Anselmo como o capitão Villas Boas seguem para os corpos que foram destinados em Pernambuco e na Bahia, sendo necessário substitui-los convenientemente. No seu gabinete encontrará V. Exa. a relação dos criminosos á que me referi, a qual me foi remetida pelo delegado da polícia de Piancó, quo confessava ser ainda defectiva.

Tendo sido exonerado o oficial servindo do secretario da referida repartição, e constando-me que por decreto de 1º de Janeiro ultimo forá nomeado em substituição o cidadão Thomas do Aquino Mindello, nomeci-o interinamente para esse cargo, em cujo exercicio se acha.

VICE-PRESIDÊNCIA DO EXMO SR. BARÃO DE MAMAN-GUAPE.

Expediente do dia 3 de abril de 1861.

Portaria.—O vice-presidente da província, de conformidade com a lei provincial n. 9 do 1º de setembro de 1859, concede seis meses de licença ao professor de filosofia Leocadio Rodrigues Chaves, quinze dias de licença com vencimento.

Fizeram-se as necessarias comunicações.

Ofício ao Dr. chefe de polícia.

—Idem.—O vice-presidente da província concede ao 1.º oficial da capitania do porto, que, sobre representação do subcapataz da estação de Pitimbá, que também vai instituta, me é dirigido, expondo as arbitrariedades e perseguições que tem sofrido, tanto o representante, como todos os matriculados d'aquelle lugar, das autoridades policiais d'ali. V. S. providencie convenientemente, e, devolvendo-me ditos papéis, informe sobre os factos narrados em accusação ás mesmas autoridades.

—Idem ao inspector da tesouraria de fazenda.

—Mande V. S. pagar á escolta de dous guardas nacionaes, que trouxe da Taquara para esta capital um recruta, os vencimentos constantes do inclusivo pret em duplicata, da importância de 48400.

—Idem ao inspector da tesouraria de fazenda.

da Veiga Pessoa Junior, e ao que Vmc. refere em seu oficio

O Imparcial.

a ponte por este ultimo projectada, com 132 palmos de comprido, é preservável á do trescentos noventa e tantos palmos do plano do engenheiro, não só para a facilidade da conservação e reparações, como pela maior facilidade e barateza na futura reconstrução, além de outras vantagens palpáveis e intuitivas de uma ponte mais curta sobre outra mais longa; 2.º porque o engenheiro ou qualquer outre administrador da obra não lhe garantiria em tempo algum a segurança e bondade da construção, o que não acontece no contrato em que se podem estipular (e forão effetivamente estipuladas) condições de segurança e duração, ainda mesmo oito meses depois da entrega da obra; 3.º porque em tempo breve e designado ficará prompta a obra, o que não se poderia exigir sendo feita por administração; sendo muito valiosa essa consideração á vista da importância da obra de que se trata, e que é o meio de mais fácil, prompta e comoda comunicação existente da capital com todo o resto da província; 4.º porque o orçamento do engenheiro não se pode considerar base razoável de quaisquer cálculos, visto como não só a restrição elle muito em relação aos preços (o que em boa fé não negará o Sr. capitão engenheiro, que deverá lembrar-se de certa entrevista) como também em relação á quantidade dos materiais, numero de operários e tempo de construção, o que tudo influi muito no cálculo definitivo. Conto e setenta dias (170) utéis em que calculou elle a obra, fazem pouco mais de seis meses; e é quasi impossível n'esta província obter se semelhante construção nesse breve espaço».

«Serião para isso precisos muito mais operários (do que não abunda a capital); e o numero calculado desses não está em relação com a presteza prometida ou projectada;

5.º porque, além de parecerem preserváveis os planos de F. S. S. Retumba, accresce que não poderia desempenhar perfeitamente vistas e projectos por outrem preparados e organizados á geito; 6.º porque tem mais condições do solidez a obra contratada, o que deverá ser construída sobre fortes e largos pilares de alvenaria; 7.º por quem se apoxinão ostrabalhos organizados pelo empreiteiro aos preparados para igual sim pelo habil engenheiro Carlos Bleiss, que calculou obra idêntica em pouco mais do que a quantia pela qual foi esta contratada, ainda que a obra que se vai fazer devesse ser mais dispendiosa em consequência do prodigioso trabalho de attereo só bre que em do assentar as extremidades da ponte, alem' do não menos importante trabalho na saeção dos pilares.

«Além dos motivos que ficão expostos, é sabido que obras d'esta natureza preferem-se hoje feitas por empreitada com as garantias precisas».

«Em obras de grande vulto dispensa-se mesmo a fiança, por isso que é ella difícil, e que semelhantes obras devem ter a garantia no noyo e probidado conhecidas do empreiteiro. Aquelle com quem se contractou a obra da ponte tem sempre dado nos seus contractos com a fazenda provas de boa fé e honestidade; mas ainda assim não foi eximido de fiança que deve prestar por toda e qualquer quantia que receba, como se vê das ordens expedidas ao tesouro provincial e esse respeito».

«As obras por arrematação tem uma triste historia n'esta província. Tem acontecido apparecerem propostas para se fazer tal e tal obra tantos por cento menos do que a mais baixa offerta! Não se calculão os meios de que se dispõe, a qualidade da obra, os materiaes que se devem empregar, o tempo dentro do qual deve ser feita, as condições que podem ser impostas...»

«O que se quer é ter a preferencia, não importando o preço. O resultado é necessariamente uma obra sem solidez nem consistencia, sem as devidas condições de durabilidade, como a da edeia nova, cujos alicerces forão mal construidos».

«Examinados os projectos do contrato preparados pelo engenheiro e pelo empreiteiro, deve ser preferido o desfeite pelas condições de garantia á pruvina, segurança e bondade da obra, deixando de parte aquellas que tinham por sim collocar o empreiteiro inteiramente ás ordens do engenheiro, o que não era razoável possível sujeitar aquello, e as que tendiam a aumentar a despesa sem o menor proveito para a província, como a criação de um empregado etc. etc.».

Nossa missão.

O nosso primeiro artigo teve a epígrafe do presente, alli determinâmos a razão de nosso existir, aqui vimos fazer as nossas despedidas ao publico illustre que nos acolheu benigno, a quem somos reconhecidos e gratos.

«Não tenho entrado em nossos desejos emprehender a criação de um jornal (dissemos então) já pela escassez dos nossos proprios recursos, e ja pela deficiencia das nossas habilitações; deu lugar a que tomassemos posição na imprensa o facto de havermos contractado com o tesourero provincial a publicação dos actos officiaes, circunstância que unida ao bom desejo de prestarmos a administração do Exm. Sr Silva Nunes o nosso fraco mas sincero e desinteressado apoio àpoz-nos a criação do «Imparcial» que durante os neve meses da existencia soube conservar o seu posto com honra, fazendo armas contra os desmandos, proligando a calumnia, restabelecendo a verdade dos factos, e servindo sempre a discussão em altura conveniente, apar do comedimento da linguagem; expunhamos com franqueza a nossa opinião.

Fomos mal apreciados pelos inimigos da administração, que nos vays vens das conjecturas ora atribuia a este ora á aquello. Os nossos escriptos, que forão sempre isto o afirmámos, a expressão fiel de nosso pensamento.

Fomos címpareiaes para com os nossos aliados e adversarios politicos, defendemos sempre, e com vantagem, os actos do governo—que uma oposição caprichosa mal apreciava, despeitada como se mostrava em seus escriptos—que chegarão até a virulencia.

Nesse descarramento em quo ia a imprensa oposicionista, foi-nos preciso alguma vez usar de linguagem um pouco vigorosa mas sempre honesta—o escândalo não teve sectarios entre nós; procurámos sempre cumprir o dever que nos imponzemos,—buscamos ser fieis ao compromisso que contrahira-mos «de emitir-mos com franqueza nosso fraco juizo sobre os negocios publicos e á sua boa ou

ma gerencia com relação á esta província cuja sorte não nos pôde ser indiferente».

Tendo sido rescindido o contrato que então fizemos, por mútuo acordo; visto como não nos é possível continuarmos a posição que tomamos sem grave prejuizo de nossos associados, julgámos conveniente a nossa retirada—que só exprime o bom desejo de nossa parte—em alternativas as vantagens dos que nos ajudarão no cumprimento do dever que contrahimos, que com os olhos em Deus e a mão em nossa consciencia, temos convicção cumprimos fielmente;—nunca os transportes da colera desfiguraram nossos escriptos, que, se não eram o fruto de uma inteligencia vigorosa e ilustrada, ao menos—fomos fracos, sinceros, justos e sobrios—e sempre tivemos em mente que ver o alvo a que se deve tender, é juizo; atingi-lo, é justesa; de ter-se n'ele, é fortaleza.

Esta termina la a nossa missão. Accedemos os Srs. assinatários, nos ses desculpas—e terminando somos forçados a declarar que «como jorunal político, em nosso desejo tornar-nos recomendável aos pôr nós mesmos ao preço e veneração do publico sensato, honesto, imparcial e ilustrado a cuja benignidade somos reconhecidos.

Vale.

Anúncio.

Club Parahyba.

A partida anunciada para hoje foi transferida para amanhã Domingo 14 de Abril, e caso n'este dia haja chuva como hoje, as famílias serão conduzidas em cadeiras.

O conselho económico do rancho do corpo de guarnição desta província, presta contacção o fornecimento dos seguintes generos, para o rancho das praças do mesmo corpo e enfermaria militar; a saber: pães de 6 onças, dites de 4, assucar branco, dito refinado, chá, café, manteiga, bolaxas, pão de ló, galinhais, carne verde, dita secca, bacalhau, fijão, farinha arroz, tocino, verduras, peixe fresco, azeite dôce, vinagre, cebolas, leitura, água, dôce de goiaba, e azeite de mamona. As pessoas que quizerem, contractar compreção na secretaria do dito corpo no dia 15 do corrente mês pelas 10 horas da manhã; devendo trazer suas propostas em carta feixada. Parahyba 12 de abril de 1861.

Leopoldino Evangelista Parahyba,
Alfres agente.

O capitão Augusto Lopes Villas Boas, retirando-se para a província da Bahia, e não podendo com sua senhora dispor-se das famílias que os honrarão com sua amizade, pelo estado de saude d'ella, pede por este meio desculpa, oferecendo na quelle lugar seu diminuto prestimo.

Augusto Lopes Villas Boas.

Na rua da Ponte d'esta cidade, nas casas ns. 18 e 20, se achão à venda consollos, caiamas, franclezas, cadeiras, sofás, tocadores, guardroupas, mesas redondas, bancas, comodas, marquezas e mais outros objectos concernentes á mobilia, de diferentes madeiras, feitos á moderna, e por preços comodos: á tratar-se com o dono do estabelecimento Francisco Vieira de Araujo Lima.

ATTENÇÃO.

O Dr. J. F. R. de Bulhões, medico e operador, chegou á esta capital. Offerece ao publico os prestimos de sua profissão, para o quo poderá ser procurado á rua Nova casa n. 4, onde não se achando, poder-se-ha deixar carta, indicando a rua e o numero da casa em que se domando a sua presença.

Especialidades: febres, molestias de meninos e de mulheres, e doenças de pelle.

Extrahe dentes por methodo simples e pouco doloroso a 28 em casa, e fôra a 48.

Parahyba 9 de abril de 1861.

Impresso na typ. de J. R. da Costa por Atílio Chispiniano da Silva.—1861.